



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Comissão do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde - COMCOOR-ACS
R. Ramiro Barcelos, 2400 - Bairro Santa Cecília - CEP 90035003 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
2112

RESOLUÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
COMCOOR/ACS – COMISSÃO COORDENADORA DO CURSO
RESOLUÇÃO 03/2024 – TROCA DE MUNICÍPIO
COMCOOR/ACS**

A Comissão Coordenadora do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde, em reunião do dia 25/11/2024, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO:

- O Projeto Pedagógico do curso Técnico Agente Comunitário de Saúde.
- A necessidade de atender as demandas de alteração de município de atuação profissional dos estudantes do Curso, possibilitando a sua permanência no respectivo.

RESOLVE:

Art. 1º Possibilitar a troca de município de atuação profissional dos estudantes do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º Permitir a alteração de município em casos de exoneração e admissão em outro município:

§1 Para o estudante que apresentar documento comprobatório de vínculo de trabalho e a contratação em outro município.

§2 - Para o estudante cujo município de nova lotação tenha realizado a adesão ao programa Mais Saúde com Agente, conforme <https://www.gov.br/saude/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/chamamentos-publicos/2024/chamamento-publico-sgtes-no-1-24/resultado-final-do-edital-sgtes-ms-ndeg-1-2024.pdf>

§3 Para estudantes de município de nova lotação, desde que tenha seleção de equipe de preceptoría realizada, conforme https://maissaudecomagente.ufrgs.br/saude/wp-content/uploads/2024/10/Link1_Lista_Municipios_Final_Peeceptoría.pdf

Art. 3º- A perda de vínculo do Agente de Saúde junto ao SUS por período superior a 60 dias, interrompendo o pleno exercício de suas funções, implicará o cancelamento de sua matrícula e o conseqüente desligamento do respectivo Curso.

Art. 4º Casos omissos serão analisados pela Comissão do Curso.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARMEN LUCIA MOTTIN DURO**, **Coordenador da Comissão do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde**, em 26/11/2024, às 12:49, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **6310713** e o código CRC **0FB20AB7**.